

9.  
7

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM TRINTA DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.**

---Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão extraordinária o Conselho de Administração com as presenças da Presidente Anabela Gaspar de Freitas e Vogal Hélder Duarte Henriques. Assistiram à reunião o Diretor Delegado Francisco Manuel Cesário Marques e a Coordenadora Técnica Maria Lucília de Jesus e Oliveira, que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas quinze horas, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando então o Conselho a deliberar da forma seguinte:-----

**---FORNECIMENTO CONTINUADO – PNEUS, MONTAGEM, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES:** Informação nº 4092 do SAF/SA sobre o assunto em epígrafe.

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração homologando a informação prestada, deliberou aprovar o relatório final e adjudicar o fornecimento continuado – pneus, montagem, acessórios e serviços complementares à empresa José Lourenço Pneus e Combustíveis, Lda, pelo valor de 5.000,00 € mais IVA à taxa legal em vigor.

Mais deliberou o Conselho de Administração conceder um prazo de cinco dias úteis, nos termos do artigo 86º do CCP, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação referidos no convite.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

**---TRATAMENTO DE RESÍDUOS RESULTANTES DAS ATIVIDADES DOS SMAS DE TOMAR – 2º PROCEDIMENTO PARA 2018:** Informação nº 3999 do SAF/SA sobre o assunto em epígrafe.

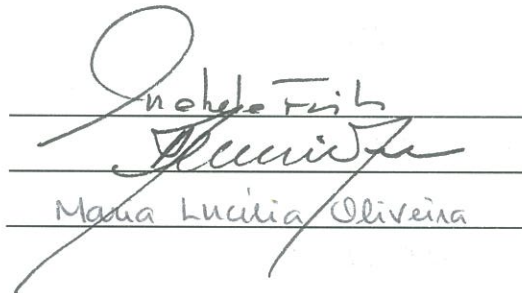
2018.08.30

112

Tudo visto e devidamente analisado, o Conselho de Administração homologando a informação prestada, deliberou aprovar o projeto de decisão e adjudicar o fornecimento de serviço de tratamento de resíduos resultantes das atividades dos SMAS de Tomar – 2º procedimento para 2018 à empresa Reprocess Recycling Solutions, Lda, pelo valor de 9.500,00 € mais IVA à taxa legal em vigor.

Mais deliberou o Conselho de Administração conceder um prazo de cinco dias úteis, nos termos do artigo 86º do CCP, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação referidos no convite.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----  
---E não havendo mais assunto algum a tratar, a Senhora Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Coordenador Técnico exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração-----



Maria Lucília Oliveira